

# Revista do CRN 2

CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

Edição nº 21 | Abril-Maio-Junho de 2010



**Gestão 2010-2013**  
Conheça os 18 novos  
Conselheiros que estarão à  
frente do CRN-2 no próximo  
triênio

Pág. 07

**Técnico em  
Nutrição e Dietética**  
Saiba um pouco mais  
sobre essa profissão e  
sua importância

Pág. 09



## Novos desafios

Iniciar uma gestão é sempre algo desafiador, instigante e de extrema responsabilidade.

A responsabilidade aumenta ao assumir o Conselho em um ano em que o CRN 2 completa 30 anos de existência e de participação representativa e atuante em nossa sociedade.

Tão importante como lembrar os avanços da profissão é reconhecer o dinamismo e o papel fundamental de todos os nutricionistas que estiveram na condição de gestores, à frente do regional na busca pela regulamentação e reconhecimento da profissão.

Sabíamos que, ao assumir o CRN2, três objetivos estariam postos: manter acesa a história da entidade, dar prosseguimento a projetos e ações de êxito e materializar as propostas apontadas na plataforma de gestão.

As nossas ações estão pautadas no respeito à diversidade da Ciência da Nutrição, na união, articulação e fortalecimento da identidade do Nutricionista e das entidades de Nutrição, e a descentralização, transparência e eficiência da Gestão.

Podemos afirmar que a missão é árdua, porém prazerosa. Não tenham dúvidas de que é imensa a vontade política de dirigir o CRN2, avançar em movimentos de luta, trilhar novos caminhos, consolidando conquistas, eliminando ressentimentos, priorizando a união, a integração, a articulação entre todos os atores responsáveis pela formação e exercício profissional.

Nesta edição apresentamos cada um dos conselheiros que compõem a atual gestão e algumas das propostas que pretendemos implementar em parceria com vocês, nutricionistas e técnico em nutrição e dietética, bem como a AGAN, SINURGS, de acordo com as necessidades dos profissionais e da sociedade.

Para finalizar, parabenizamos todos os Técnicos em Nutrição e Dietética do nosso Estado e as Escolas Técnicas, pelo importante papel que desempenham na formação desses profissionais.

***Cleusa Maria de Almeida Mendes***

*CRN-2 0187*

*Presidente CRN-2*

### Expediente

#### GESTÃO 2010-2013

Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região  
Av. Taquara, 586/503, Porto Alegre, RS  
CEP 90460-210 - Fone/Fax: (51) 3330-9324  
E-mail: [crn2@crn2.org.br](mailto:crn2@crn2.org.br) / [www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br)

#### Diretoria

**Presidente:** Cleusa Maria de Almeida Mendes

**Vice-Presidente:** Sandra dos Reis Pinho

**Diretora-Tesoureira:** Carmem Kieling Franco

**Diretora-Secretária:** Luísa Rihl Castro

#### Conselheiros Efetivos

Carla Elizabeth Vencato

Carlos Antônio da Silva

Carmem Franco

Caroline Ayres

Cleusa Maria de Almeida Mendes

Gabriel de Carvalho

Lúcia Helena de Lima Carraro

Luísa Rihl Castro

Sandra dos Reis Pinho  
**Conselheiros Suplentes**  
Cristina Fabian Gregoletto  
Eliziane Ruiz

Janaina Sbroglio

Kátia Ronise Rospide

Luciano Lepper

Nícia Maria Romano Bastos

Rosângela Lengler

Rosângela Parmigiani da Silva

Samanta Winck Madruga

**Conselho Editorial:** Carla Elizabeth Vencato, Cleusa Maria de Almeida Mendes, Gabriel Carvalho, Luísa Rihl Castro e Rosângela Lengler

**Jornalista Responsável:** Flávia Lima Moreira

**Fotos:** Stock Photo, Flávia Lima Moreira e arquivo CRN-2

**Impressão:** Gráfica RJR

**Tiragem:** 6.500 exemplares



# Gestão 2010-2013 assume o plenário do CRN-2



Gestão 2010-2013 assumiu em 1º de junho o Plenário do CRN-2 e trabalhará no próximo triênio à frente da autarquia

O novo plenário do CRN-2 tomou posse no dia 1º de junho, em cerimônia realizada na Sede do Regional. A cerimônia contou com a participação da presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, Rosane Nascimento; da presidente do Sindicato dos Nutricionistas do Rio Grande do Sul (SINURGS) e da Federação Nacional dos Nutricionistas (FNN), Maria Terezinha Oscar Govinatzi; da presidente da Associação Gaúcha de Nutrição, Jacira dos Santos; de representantes de diversos conselhos profissionais, do CONSEA, do Conselho Municipal de Saúde, entre outros.

Na posse do novo plenário, foi reafirmado o compromisso do CRN-2 com seus profissionais e com a sociedade. Segundo a presidente do Conselho, Cleusa Maria de Almeida Mendes, "O momento aponta para a necessidade de parcerias entre as entidades que nos representam e com os diversos segmentos responsáveis pelo enfrentamento das demandas sociais da saúde. As ações conjuntas entre as entidades, respeitando as finalidades e especificidades de cada, na busca de uma direção única, são os melhores caminhos

para a consolidação de conquistas e o fortalecimento político da categoria. Devemos criar estratégias e lutar sempre por ações que visem à defesa das prerrogativas da profissão e a melhoria da saúde da população. A plataforma de trabalho traçada por nós apresenta como princípios: a união e a articulação política como estratégias de fortalecimento da identidade do Nutricionista e das entidades de Nutrição e a descentralização, a transparência e eficiência da Gestão. Além desses princípios, acreditamos serem fundamentais o respeito à diversidade da ciência da Nutrição e a transparência e eficiência na gestão".

O plenário é composto por 18 profissionais experientes cuja diversidade é observada em aspectos como tempo de exercício e área de atuação profissional, experiência prévia de gestão do CRN e CFN e participação na construção da Nutrição, em cenário estadual e nacional. Confira a seguir cada um dos novos conselheiros e sua área de atuação:

**Carla Elizabeth Heuser Vencato** - Clínica Hospitalar;

**Carlos Antônio da Silva** - Saúde Coletiva (Segurança Alimentar e Nutricional

Sustentável)

**Carmem Kieling Franco** - Docência e Clínica

**Caroline Ayres** - Nutrição Esportiva, Clínica e Pesquisa

**Cleusa Maria Mendes** - Gestão e Saúde Coletiva

**Gabriel de Carvalho** - Docência e Clínica (Nutrição Funcional)

**Lúcia Helena de Lima Carraro** - Alimentação Coletiva

**Luísa Rihl Castro** - Docência e Alimentação Coletiva

**Sandra dos Reis Pinho** - Alimentação Escolar

**Cristina Fabian** - Saúde Coletiva (Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável)

**Eliziane N. Francescato Ruiz** - Alimentação Escolar e Saúde Coletiva

**Janaína Sbroglio** - Saúde Coletiva

**Kátia Rospide** - Saúde Coletiva

**Luciano Kepper** - Docência e Política de Alimentação e Nutrição

**Nícia Maria Bastos** - Docência, Hospitalar e Clínica

**Rosângela Lengler** - Educação Alimentar

**Rosângela da Silva** - Saúde Coletiva e Hospitalar

**Samanta Winck Madruga** - Saúde Coletiva e Epidemiologia

# Propostas para próximo triênio incluem descentralização, integração e articulação



Pautada pela transparência, a nova Gestão do CRN-2 apresenta, a seguir, as metas e compromissos assumidos com cada um dos profissionais do CRN-2.

**Unir, integrar e elaborar propostas conjuntas com as entidades profissionais, estudantis e Instituições ligadas à Nutrição visando:**

- A criação de Fórum Permanente das Entidades de Nutrição;
- O fortalecimento da profissão e a valorização do Nutricionista frente à sociedade;
- A ampliação e normatização da participação do Técnico em Nutrição e Dietética no Conselho;
- A criação de cargos e abertura de vagas nas esferas estaduais e municipais, através de concursos públicos;
- A inserção do Nutricionista na Estratégia de Saúde da Família e Políticas Públicas nas áreas da educação, saúde e segurança alimentar e nutricional sustentável;
- Maior empregabilidade e reconhecimento profissional.

**Articular o Conselho com o Nutricionista e o Técnico em Nutrição e Dietética, Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas Técnicas de Nutrição, Conselhos Profissionais, órgãos do governo, instâncias de controle social e organizações da sociedade civil visando:**

- Relação de proximidade e de maior compromisso do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética com a construção conjunta de Políticas Públicas, programas estratégicos de alimentação e nutrição e ações de institucionalização da profissão;
- Diálogo permanente com os estudantes, residentes, docentes e pesqui-

sadores, trabalhando na perspectiva de construir referências técnicas para a atuação profissional qualificada;

- Proposições a Projetos de Lei que reforcem a inserção e a atuação do Nutricionista e do Técnico em Nutrição em Dietética;

- A formação de movimentos contra projetos que ameacem o exercício profissional e a regulamentação da profissão;

- Ampliar a interlocução com as operadoras dos Planos de Saúde, revendo as restrições impostas e propondo novas cláusulas de contrato, tais como: o valor da consulta, número de sessões, atendimento do Nutricionista vinculado ao encaminhamento do Médico e o rol de procedimentos.

**Descentralizar as ações do Conselho visando:**

- A criação de Representações ou Delegacias nas regiões do Estado: Metropolitana, Sul, Serra e Vales;

- A constituição de Fórum Regional formado por entidades, Instituições de Ensino, Grupo de Estudos e Pesquisas, representantes acadêmicos da Nutrição.

**Respeitar a diversidade, conhecer, discutir e experimentar novas áreas de atuação em franco desenvolvimento, visando:**

- A promoção de Fóruns de participação do Nutricionista em áreas pouco exploradas e novos pontos de conexão entre teorias e práticas da Nutrição;

- A garantia de espaços no Conselho para a troca de experiências de profissionais em campos ainda desconhecidos para a Nutrição;

- O estímulo à formação de Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para estudos e emissão de pareceres;

**Adotar transparência e eficiência**

**na gestão administrativa, orçamentária, fiscalizatória e de comunicação visando:**

- A reestruturação, redimensionamento e adequação de área física, disponibilizando um espaço adequado e com infra-estrutura para atender às necessidades do Conselho e acolher as demandas do profissional;

- Mais agilidade e qualificação das informações, emissão de relatórios e documentos;

- A otimização da gestão dos recursos financeiros;

- A potencialização das atividades de fiscalização: priorizar a orientação e respaldo à atuação do profissional e de Pessoas Jurídicas registrados, além de coibir rigorosamente o exercício ilegal;

- A revisão, atualização e elaboração de resoluções, portarias, atos técnicos e administrativos, que regem o exercício profissional;

- Maior investimento na inscrição e fiscalização de Pessoas Jurídicas e em projetos de divulgação da atuação do Nutricionista junto às empresas;

- O projeto piloto de certificação de padrões de qualidade de restaurantes comerciais por serviços oferecidos e supervisionados por Nutricionistas;

- A realização de estudos georeferenciados sobre a atuação do Nutricionista;

- O fortalecimento da atuação da Coordenadoria Técnica, intensificando e qualificando a representação do Conselho junto ao Parlamento, Fóruns e instâncias de controle social;

- A implementação de novas ferramentas de interatividade, modernização e democratização dos canais de comunicação existentes, investimento na publicidade, campanhas de divulgação.

# Inauguradas as novas instalações da sede do CRN-2

No dia 31 de maio foram inauguradas as novas instalações da sede do CRN-2, em Porto Alegre. A reforma, iniciada em janeiro de 2010, após realização de processos licitatórios, tem como objetivo principal a funcionalidade de atendimento e o bem-estar dos funcionários do CRN-2, dos profissionais cadastrados no Regional e de todos aqueles que passam pelo CRN-2. Estiveram presentes à inauguração autoridades e representantes de diversas entidades. Além disso, os ex-presidentes do CRN-2 foram homenageadas com a reinauguração da Galeria de Fotos dos Presidentes do CRN-2. Outra importante homenagem foi feita a uma das pioneiras da Nutrição



A inauguração das reformas da sede do CRN-2 teve a participação de diversas representatividades

no Rio Grande do Sul, Maria de Lourdes Hirschland. A nova sala do plenário do CRN-2 recebe o nome da nutricionista, Maria de Lourdes

Hirschland, símbolo de força e pioneirismo, como um gesto de reconhecimento e de agradecimento da categoria e Conselho.

## CRN-2 investirá em ações de comunicação no interior do Estado

Uma das primeiras ações do atual Plenário do CRN-2 é o investimento em ações de comunicação voltadas às cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul. Algumas ideias estão sendo discutidas e no início do segundo semestre devem ser implantadas. As novidades incluem diversos tipos de mídia, com ênfase em rádios e jornais. Segundo a nova Diretoria do CRN-2, as ideias surgem da necessidade de valorização dos profissionais e da sua afirmação na região em que atuam. Dessa forma, o CRN-2 cumpre uma de suas missões: valorizar o profissional. E o faz não só em datas específicas, mas com um amplo plano de ações a serem desenvolvidas anualmente. Aguardem novidades!

## CRN-2 assina convênio com Ministério Público Federal



Convênio foi assinado em maio

No dia 25 de maio, a então presidente do CRN-2, Ivete Regina Ciconet Dornelles, assinou um Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e

Operacional entre o CRN-2 e o Ministério Público Federal. A cooperação envolverá questões relacionadas aos programas federais que abrangem a atuação do nutricionista, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Na assinatura do Termo, estiveram presentes o Procurador-chefe do MP, Dr. Antônio Carlos Welter, a então Presidente do CRN-2, Ivete Regina Ciconet Dornelles, e a Coordenadora de Fiscalização do CRN-2, Vanícia Molin.

# CONBRAN 2010 debate importantes temas em Joinville

De 26 a 29 de maio, em Joinville (SC), aconteceu o XXI Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN), promovido pela ASBRAN. O CRN-2 participou ativamente das atividades científicas e políticas do Congresso e do estande do Sistema CFN/CRN, disponibilizando materiais institucionais e de divulgação da entidade e da profissão. Escolhemos dois dos principais assuntos apresentados no evento e os apresentamos a seguir.

## 3.200 horas mínimas

No dia 27 de maio, na mesa redonda **Formação do Nutricionista: 3.200 horas é o suficiente?**, três conferencistas defenderam as 4.000 horas mínimas para o curso de graduação de Nutrição. A professora Nelcy Ferreira abriu a mesa e falou sobre o aumento significativo do número de nutricionistas no Brasil. “Esse número, porém, ainda não atende às necessidades que temos”, salientou. Para ela, os critérios para abertura de novos cursos de Nutrição precisam ser melhores definidos. E a definição desses critérios passa, necessariamente, pela definição da

carga horária mínima.

Nelcy fez, ainda, um resgate que mostrou aos presentes a ação do Conselho Nacional de Educação (CNE) na homologação das 3.200 horas como carga horária mínima para a formação de nutricionistas. Segundo a professora, a decisão vai de encontro ao reconhecimento e à importância destes profissionais, que aumentam, a cada dia, sua representatividade em diversas frentes (PNAE, PAT, ANS, PSF, LOSAN...).

Outro dado importante trazido pela conferencista, diz respeito à divergência entre o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o CNE. Enquanto o CNS defende as 4.000 horas, o CNE não respeitou os argumentos técnicos apresentados e impôs sua decisão. Nesse sentido, a professora Semíramis Domene lembrou que há diferença entre qualidade de ensino e carga horária mínima. Mas ela também defende as 4.000 horas, pois o nutricionista é protagonista na promoção da saúde. Semíramis destacou as diretrizes do ensino, o avanço no conhecimento, a competência e habilidade, e a dinâmica

no atendimento em saúde como argumentos que sustentam a manutenção das 4.000 horas. Ela falou, também, da inserção dos nutricionistas nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (hoje com índice de 70%), falou dos novos paradigmas para a formação, apontou as ameaças da manutenção das 3.200 horas mínimas e sugeriu, ao final, a revisão do parecer da CNE. “Precisamos voltar às 4.000 horas, sem dúvida alguma”, defendeu.

Lídice Maria Silva de Araújo, do Ministério da Saúde, reiterou o que as nutricionistas apresentaram e acrescentou que é preciso repensar o papel do Sistema Único de Saúde (SUS) na formação dos profissionais de saúde, e é preciso, também, identificar os desafios para a formação de recursos humanos em saúde.

Para Lídice, há uma cisão entre a produção de conhecimento e o que a sociedade realmente necessita. Ela apresentou outros aspectos a serem repensados: especialização X profissionais generalistas, ênfase no tratamento de doenças, financiamento público para a formação de profissionais que atuam no mercado privado. “É preciso aprofundar o diálogo com o Ministério da Educação e, além disso, incentivar e valorizar a formação de técnicos”, declarou.

Todos são unânimes: 4.000 horas é a carga horária mínima para uma boa formação. E a luta não pode parar.

## O nutricionista e a alimentação como direito

Com a nova redação do artigo sexto da nossa Constituição - “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a



proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição" - o nutricionista passa a ter um papel fundamental na garantia desse direito. Esse foi o tema principal do debate que encerrou a tarde da sexta-feira (28), no Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN).

O presidente da república promulgou no início deste ano, uma Emenda à Constituição que inclui o direito à alimentação como um direito constitucional. "A partir de agora, o Estado é responsável pela alimentação do povo. Esta medida traz mais confiança na luta contra a fome, já que políticas públicas voltadas para esta causa se tornam mais frequentes a partir deste ponto", destaca a presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, Rosane Nascimento.

Segundo as conferencistas, ainda há um longo caminho pela frente e a promulgação da lei é o primeiro passo. Para a promotora Alexandra Buerlen (representante do CONSEA), é preciso evoluir e trabalhar muito para que esse direito se efetive no dia a dia. "A população precisa da garantia de que terá alimento em quantidade e qualidade amanhã, depois de amanhã, na próxima semana, mês...", defendeu ela.

A conferencista Lucieny Burlandy Campos de Alcantara (representante do CONSEA) lembrou o histórico da Segurança Alimentar e do combate à fome e explicou como são desenvolvidas as políticas públicas que podem ajudar a garantir a implementação deste novo direito. "Essa bandeira (do



A presidente do CFN, Rosane Nascimento, presidiu a mesa que debateu o DHAA

Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA) é nossa, dos nutricionistas", enfatizou ela.

A nutricionista Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira (representando o CFN/CONSEA RJ) lembrou a importância dos princípios da universalidade, equidade, não discriminação, dignidade e autonomia. "Nossa responsabilidade é não deixar que esses conceitos sejam abstratos", falou.

**Nutricionista em ação** - Cabe ao nutricionista um papel importante para fazer valer esse direito. Confira a seguir algumas ações que este profissional pode e deve desenvolver:

- \* Fortalecer a parceria do governo com a sociedade;
- \* Criar e fortalecer mecanismos legais, administrativos e sociais contra a violação do DHAA;
- \* Revisar planos de ação, programas e projetos;

- \* Participar de mobilizações e articulações políticas;

- \* Divulgar dados de estudos e pesquisas vinculados ao DHAA;

- \* Contribuir com o planejamento de estudos e pesquisas na área;

- \* Consolidar, analisar e avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;

- \* Orientar pacientes e familiares que não têm acesso aos alimentos;

- \* Participar do controle de qualidade e gêneros e alimentos;

- \* Orientar nutrizes sobre seus direitos trabalhistas, para a garantia do aleitamento materno;

- \* Promover a educação e a orientação nutricional para a coletividade e para o indivíduo em instituições públicas e privadas;

- \* Atuar na manutenção da saúde e da prevenção de doenças;

- \* Integrar equipes multiprofissionais.

## Dica do CRN -2

Algumas dúvidas são muito comuns aos nossos profissionais. Nesta edição, esclarecemos questões operacionais e legais quanto à **Baixa Temporária**. Quando o profissional não estiver exercendo atividades profissionais na área da Nutrição, poderá solicitar sua Baixa Temporária de Inscrição. A baixa terá validade de cinco anos, podendo ser prorrogada por mais cinco anos, mediante requerimento do interessado. Durante este período o profissional ficará isento de pagar

anuidade. Para que isso aconteça, a solicitação deverá ser enviada até o dia 31 de março de cada ano.

Atenção! A Baixa Temporária não pode ser solicitada por e-mail. Para solicitá-la, é preciso enviar ao CRN-2 os seguintes documentos:

- Formulário de Baixa de Inscrição, preenchido e assinado;
- Carteira de Nutricionista ou Técnico em Nutrição e Dietética (CI) juntamente com a CIP (carteira de capa dura).

# Atualização de cadastro



O CRN-2 segue atualizando seu *mailing*. Por isso, os profissionais que trocaram seu e-mail, telefone ou endereço devem informar o Conselho através do e-mail [imprensa@crn2.org.br](mailto:imprensa@crn2.org.br), indicando a alteração, o seu nome completo e o seu número de registro.

Lembramos, ainda, que se você não registrou seu e-mail em nosso cadastro, atualize esse dado, pois semanalmente enviamos notícias do Conselho e de áreas afins pela nossa *newsletter*. Abaixo, apresentamos uma lista de profissionais que estão com seu endereço cadastrado errado em nosso sistema. Solicitamos a estas profissionais que informem seus endereços atualizados através do e-mail [imprensa@crn2.org.br](mailto:imprensa@crn2.org.br) ou pelo **Fale Conosco**, no nosso site.

Adriane Siemioko Jesinki

Alexandrina Vedoy

Carla Cristina Zaltron

Cleide Viviane Taborda

Cristina Valentini Nascimento

Cristine Boelter

Daiana Villanova dos Santos

Deizy Gandolfi Duarte

Denise Tentardini Bainy

Doris R. Ladeira Monterosso

Elaine Marcia Ribeiro Raitez

Gislane Hart

Glaucia Mara Lobo Garcia

Ilaine Schuch

Ivana Lago de Azeredo

Joelma Silveira Martins

Leilane Costa Geisswein

Margarete Mielke

Margareth Zambom Gomes

Maria Cirila Palomino Molina

Maria Cristina Dametto Kras Borges

Maria de F. Alves Vieira

Maria Eliete Rodrigues Miranda

Martha de Araújo B. Fontoura

Michelle Guimaraes dos Santos

Michelle Roos Viegas

Mirian Wegener

Natalia Freitas da Silva

Nevia Aparecida Giumelli Goncalves

Nidia Suzana de Almeida Pontes

Raquel da Luz Dias

Rita de Cassia Seibel Lemos

Rosane de Jesus da Rosa

Sabrina Fleischmann da Silva

Sergio Leonardo de Abreu Merino

Silmaria de Albuquerque Cunha

Tania Regina Gorgen

Tatiana Golin

Tatiane Gomes da Costa

Tatiane Marques Machado

Theresa Christina Uberti Pinheiro

Zuleica Maria Menegaz

## Vem aí o III Prêmio Maria de Lourdes

O CRN-2, em busca da promoção da produção científica da área, promove em 2010 o **III Prêmio Maria de Lourdes Hirschland**. A iniciativa visa premiar o profissional que se dedica à pesquisa em três categorias:

**Nutrição Clínica:** estudos de intervenção (estudos de relação causa-efeito, todos aqueles estudos voltados para dietas específicas, sejam patologias, tipos de alimentos, atleta).

**Saúde Coletiva:** estudos de prevalência, incidência, políticas públicas.

**Alimentos e outros:** estudos de desenvolvimento de produtos, análise sensorial, higiene e segurança de alimentos e outros relacionados.

O vencedor em cada área receberá um troféu e um prêmio no valor de R\$ 1.500,00.

As informações completas sobre o Prêmio, regulamento, prazos, critérios de avaliação, entre outras, estão no site do Conselho: [www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br).



## Título de especialista

Mais cinco nutricionistas registradas no CRN-2 receberam o Título de Especialista concedido pela Associação Brasileira de Nutrição.

O CRN-2 parabeniza os novos especialistas e convida-os a comparecer ao Conselho para fazer o registro no prontuário e carteira profissional. Mais informações sobre o Título podem ser obtidas no site [www.asbran.org.br](http://www.asbran.org.br). Abaixo os nutricionistas que receberam o título de Especialista:

- Ana Maria Keller Jochims (CRN-2 2002)
- Ivete de Deus Fontoura (CRN-2 0854)
- Margareth Druzian de Castro (CRN-2 0031)
- Miriam Isabel Souza dos Santos Simon (CRN-2 2535)
- Tatiana Maraschin (CRN-2 2309)





## Uma profissão com ação no presente e olhar no futuro

*“Prometo exercer com lealdade e dedicação as funções de Técnico em Nutrição e Dietética, respeitando em qualquer circunstância a ética profissional, em benefício da saúde do homem, sem discriminação de qualquer natureza.”* Este é o juramento dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

A profissão tem seu marco inicial em 1933, quando da publicação do Decreto nº 10.003 que estabeleceu o desmembramento do Curso de Educação Doméstica nas seguintes áreas:

- Curso de dietética para donas de casa;
- Auxiliares técnicas nos serviços de alimentação;
- Direção de lactários e cozinhas de distribuição de alimentos a adultos saudáveis;
- Professores de Escolas Profissionais do Estado.

No ano de 1953 aconteceu novo desmembramento: cursos de Auxiliares em Alimentação passaram a ser curso de Formação de Profissionais de Economia Doméstica e Artes Manuais e curso de Dietistas. Já em 27 de junho de 1961 (Decreto nº 38.643/1961), teve início a criação dos cursos Técnicos Industriais e de Economia Doméstica e Artes Aplicadas.

Em 1999 foi definida a Habilitação do Técnico em Nutrição e Dietética como subárea da Saúde e estes profissionais foram aceitos nos Conselhos Regionais de Nutricionistas (Resolução CFN nº 227/1999).

Além dos cursos Técnicos, estão surgindo novos cursos de Tecnólogos e é preciso que a categoria esteja bem informada sobre cada uma dessas novas áreas de formação para que sejam estabelecidos critérios e regras de atuação. Nesse sentido, a atuação política

é bastante importante, pois regulamentada, através da legislação, a atuação profissional e estabelece parâmetros que darão suporte a todas as reivindicações julgadas necessárias.

É preciso união de esforços. Mais ainda, é preciso traçar objetivos para que os trabalhos e ações sejam pautadas. Essa é uma profissão do presente, que está se consolidando. Mas é preciso voltar o olhar de todos para o futuro pela importância do trabalho que desempenha cada Técnico em Nutrição e Dietética.

### Dados

Hoje, no Rio Grande do Sul, existem 439 Técnicos em Nutrição registrados no CRN-2. Destes, 242 estão em Porto Alegre e 197 atuam no interior do Estado. Existem nove Escolas Técnicas. Nestas escolas estão estudando 1349 alunos.

# Audiência pública promove luta pela contratação de Técnicos em Nutrição e Dietética nas escolas



STOCK.XCHNG

No dia 25 de maio, o trabalho de um ano desenvolvido por alunos da Escola Técnica em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre recebeu o reconhecimento e a atenção merecida em uma Audiência Pública promovida na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Na ocasião, os vereadores que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara de Vereadores - Juliana Brizola, Haroldo de Souza, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Fernanda Melchionna - assistiram à apresentação de uma pesquisa que envolvia dois temas: as cantinas das escolas e a influência da publicidade na alimentação das crianças.

Tudo começou março em 2009, nas aulas da professora Maria Luisa Correa Colombo, na Escola Técnica em Saúde do Hospital de Clínicas, que propôs a pesquisa para turmas de duas disciplinas. A meta era analisar as cantinas escolares e o modo como a publicidade influencia o consumo das crianças. Os alunos que participaram do trabalho da publicidade foram Arthur Milech, Bruna Pedroso e Diovana Ourique; e o das

cantinas escolares ficou com Angelisa Silveira, Carla Nunes, Carla Silvana e Priscila Soares. O primeiro grupo fez uma extensa pesquisa bibliográfica sobre a influência negativa da publicidade na alimentação dos pequenos. O segundo fez uma pesquisa de campo, visitando escolas e suas cantinas – eles tinham como base a Lei Municipal 10.167/2007, que regulamenta regras para cantinas e bares de escolas públicas e particulares comercializarem produtos oferecendo uma alimentação mais nutritiva e saudável para os alunos, que já está em vigor. Segundo a lei, as escolas públicas e privadas deveriam oferecer maior disponibilização e exposição de produtos naturais e de lanches saudáveis como frutas, sanduíches e sucos, além de proibir a veiculação e exposição de materiais de propaganda dos produtos industrializados, que têm excessos de açúcares e conservantes e não contêm nutrientes.

A pesquisa dos alunos envolveu uma entrevista com a autora da lei, Sofia Cavedon. Os resultados do levantamento foram alarmantes: 71% das escolas comercializam salgados e guloseimas; 83,4 % possuem publicidade de alimentos ditos “perigosos”; 83,4 % não declaram as informações nutricionais dos alimentos; e 83,4% não estão dentro dos padrões higiênico-sanitários. Somente uma escola, dentre as que permitiram a visita, atendia a todas as exigências da Lei: a Escola Marista Ipanema. Segundo Maria Luisa Correa Colombo, o problema maior é a falta de fiscalização. “A Lei existe, mas ainda é frágil, e daí surgiu essa necessidade de uma Audiência Pública com a Comissão de Educação, para expor esta questão para eles e tentarmos, juntos,

encontrar uma solução”, diz ela.

Lúcia Helena Franzen Friebig, uma das fundadoras da Escola Técnica em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, acompanhou a pesquisa quando já estava na fase do contato com a Câmara de Vereadores e ressalta a importância da Audiência. “Nossas crianças estão consumindo alimentos inapropriados e isso gera essa epidemia de obesidade infantil, de hipertensão arterial e Diabetes do tipo 2 em crianças. Com a pesquisa, reforçamos a necessidade das escolas terem um Técnico em Nutrição nas suas cantinas, abrindo espaços de mercado”. Lúcia relembra que, de acordo com a Resolução CFN nº 312/2003, uma das atribuições do Técnico em Nutrição é justamente a supervisão de cantinas escolares e, por isso, a Audiência foi importante para demonstrar a importância da abertura de um Concurso para a contratação destes profissionais – em Porto Alegre, este concurso não acontece há mais de 20 anos.

Na Audiência, além dos membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, estavam representados o CRN-2, o Sindicato dos Nutricionistas, a Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Fundação Instituto de Cardiologia, a Escola Técnica em Saúde do Hospital de Clínicas e alguns de seus alunos. E o resultado do encontro é promissor: foi criado um Grupo de Trabalho que discutirá o tema e apontará alternativas e possíveis soluções. Ou seja, mais uma vez fica comprovado que cidadania, política e identidade profissional andam sempre juntas e são aliadas na constante busca por melhorias e, na área da Nutrição, na manutenção da segurança alimentar e nutricional.

# O mercado de trabalho em pauta

No dia 26 de maio, véspera do dia do Técnico em Nutrição e Dietética, aconteceu o III Encontro Debate “O Mercado dos Técnicos em Nutrição”. O evento, promovido pela Escola Profissional da Fundação Universitária de Cardiologia (EPFUC) e pela Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dornelles (ETESD), reuniu profissionais e estudantes para debater as boas práticas na área.

Para os promotores do evento, o mercado de trabalho do Técnico em Nutrição e Dietética anda a passos largos e é impulsionado pela preocupação crescente com a saúde, a qualidade de vida e, principalmente, com as questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Por esses motivos, o campo para quem pretende se dedicar à atividade é amplo e está em pleno crescimento. Restaurantes, hospitais, empresas de eventos, hotéis e cozinhas industriais são alguns dos espaços que requerem a presença de profissionais capacitados. Mas existem, ainda, outras áreas: empresas especializadas em catering – alimentação para transportes aéreos -, indústrias e bares, entre outros.

Na solenidade de abertura, a diretora da EPFUC, Liliana F. Cavalheiro Boll, a Diretora da ETESD, Irene Longui, e a Nutricionista e Vice-Presidente do CRN-2 Sandra Pinho, agradeceram a presença de todos os participantes. Sandra ressaltou a necessidade de trabalhar em equipe e o compromisso de todos com um objetivo comum: a interli-

gação entre as áreas e os profissionais, fundamental para o êxito das ações.

**As palestras** – O evento abordou os temas mais atuais da área. A análise e o planejamento, por exemplo, foram abordados pela Nutricionista Luciana Meneghetti Gerke, que falou sobre a importância do manual de boas práticas de fabricação nos estabelecimentos comerciais e industriais. Ela destacou, também, a importância do papel do Técnico na implementação, treinamento e fiscalização do mesmo. O Técnico pode assumir o papel de Responsável Técnico em estabelecimentos comerciais como restaurantes e bares.

Outro tema discutido foi o espaço aberto para o mercado de trabalho. A Nutricionista Alda Tâmara falou sobre o amplo campo de atuação em que o Técnico pode se inserir, com ênfase especial no segmento das confeitarias. Além disso, foi a Nutricionista que lembrou o quanto uma técnica bem preparada pode contribuir para o bom funcionamento das empresas, auxiliando no gerenciamento e treinamento dos funcionários, planejando planilhas de controle, estabelecendo contato com clientes e, ainda, atuando na seleção de funcionários.

Em seguida foi a vez da Técnica em Nutrição e Dietética Cátia Guimaraens que abordou os principais objetivos da logística de um produto light, salientando a programação os principais critérios, a importância da padronização para garantia da qualidade, a influência



DIVULGAÇÃO

dos fatores externos na estabilidade de custos dos materiais e dos alimentos, os critérios e as normas gerais para o armazenamento, o seu fluxo desde o recebimento, a programação, os principais cálculos utilizados na logística do produto até o produto final quando é recebido nas lojas dos grandes estabelecimentos.

Em outro momento, a Nutricionista Lídia Maria Garib falou sobre gestão e segurança nas boas práticas nas Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), citou a importância do cumprimento e do estímulo ao cumprimento das normas de boas práticas, dos procedimentos definitivos no manual de boas práticas, do controle de recebimento e da estocagem de mercadorias conforme as técnicas administrativas e legais especificam controle de prazo de validade, bem como a separação de alimentos dos produtos químicos e material de limpeza. Lídia lembrou, ainda, a questão dos procedimentos de higiene que impedem a contaminação ou retardam a deterioração de alimentos.

A Nutricionista Daniela Santos, falou sobre o atendimento como uma





tendência do mercado. Segundo ela, é importante todos caminharem na mesma direção. Isso faz com que os alunos reflitam sobre sua atuação na organização enquanto parte de uma estrutura

dinâmica e pró-ativa, visualizando uma estrutura em que todos se ajudam na busca de atingir um objetivo comum. Ela salientou, ainda, que o importante é o resultado e que, portanto, o Técnico em Nutrição e Dietética é um profissional qualificado e capacitado para liderar uma equipe.

A Nutricionista Jacira Santos, presidente da Associação Gaúcha de Nutrição (AGAN) também participou do evento e colocou a entidade à disposição dos Técnicos em Nutrição e

Dietética, lembrando a possibilidade de promoção de cursos e apoio técnico aos profissionais.

Ao final do evento, as alunas presentes fizeram um relato de experiências no seu campo de atuação. Nesse momento, ficou clara a importância de uma equipe para o êxito da suas funções. Segundo a apresentação delas, ainda há muito a ser conquistado, há muito que ser feito, porém o campo é novo e é fértil, ou seja, permite amplo crescimento.

## Bate-papo

*A atuação em equipe é uma das grandes ferramentas para que os profissionais que atuam na área da Nutrição tenham sucesso e obtenham os melhores resultados. Em muitos casos, a parceria entre o Técnico em Nutrição e Dietética e os Nutricionistas torna-se essencial. É sobre isso que fala a Técnica Jadna Souza, que atua em Caxias do Sul em uma empresa de refeições coletivas (gastronomia empresarial). As perspectivas de Jadna, uma apaixonada pela profissão, são muito boas, mas elas dependem da efetivação da parceria Técnico-Nutricionista. Confira um bate-papo com a Técnica abaixo.*

**CRN-2 - Há quanto tempo atua como Técnica em Nutrição e Dietética? Qual a tua formação?**

**Jadna** – Atuo desde 2007, quando fiquei um ano como estagiária; depois atuei por seis meses em uma empresa de refeição coletiva e mais seis meses no hospital Geral de Caxias do Sul. Me formei em 2008 e estou atuando na área há dois anos em uma empresa de refeição coletiva, aqui em Caxias do Sul.

**Como escolheste esta profissão?**

Já atuava como auxiliar de nutri-

ção em um hospital, fiquei sabendo sobre o curso e, como me identifiquei com ele resolvi fazer. Foi amor à primeira vista.

**Quais são os principais desafios do teu exercício profissional?**

Trabalhar com pessoas, pois cada uma tem seu jeito. O resto a gente vai aprendendo com o tempo.

**Descreve um pouco tua rotina de trabalho, teu cotidiano...**

Faço revisão de cardápio, pedidos do mesmo, acompanho os preparos, a organização, a limpeza, os treinamentos, o preenchimento de planilhas, os faturamentos e outros.

**O que mais gostas na tua área?**

Tudo! Eu amo o que faço. E quando a gente gosta do que faz, é muito gratificante.

**Qual a importância dos Técnicos em Nutrição e Dietética para a garantia da Segurança Alimentar?**

Precisamos ter um bom conhecimento e passar o mesmo para a equipe em que atuamos.

**Como vês o mercado para os Técnicos em Nutrição e Dietética hoje? O**



Jadna Souza

**que precisa avançar?**

Vejo o mercado com bons olhos, está muito bom. Temos, apenas, que aumentar o número de oportunidade e o número de profissionais atuando, pois nosso trabalho é muito importante.

**Qual a importância da parceria entre o Técnico em Nutrição e Dietética e o Nutricionista?**

Temos que caminhar juntos e ter uma parceria, pois aprendemos muito com os Nutricionistas e estes profissionais aprendem muito com a gente também. Os Nutricionistas podem repassar atividades que fazem para nós e, assim, não ficam tão sobrecarregadas, podendo desempenhar novas atividades, melhorando a qualidade do serviço prestado.

# Semana da Alimentação 2010: “Unidos contra a fome” é o tema definido pela FAO para o Dia Mundial da Alimentação

A alimentação adequada é, hoje, um direito fundamental do ser humano e um direito constitucional dos cidadãos brasileiros. O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, por isso, todas as políticas e ações da sociedade e dos órgãos governamentais são fundamentais para a sua garantia.

O ano de 2010 traz, portanto, a união como chave para tentarmos modificar a realidade em que vivemos hoje em todo o mundo. Essa união tem como objetivo atingir diversas áreas, incluindo o meio ambiente, cultura e economia. Assim, unem-se pessoas e unem-se entidades com um mesmo objetivo: reduzir as desigualdades, promovendo crescimento sustentável.

O Dia Mundial da Saúde, comemorado anualmente em 16 de outubro, traz mais um desafio aos mais de 150 países que realizam ações, sempre lideradas pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação): garantir a mais de um bilhão de pessoas que passam fome em todo o mundo o acesso aos alimentos, ou seja, o acesso a um direito seu.

**Conceito** - Antigamente, empregava-se a palavra fome para exprimir a falta de alimentos para satisfação

do apetite. Atualmente, fome é a falta de quaisquer dos quarenta ou mais elementos nutritivos indispensáveis à manutenção da saúde. Essa falta ocasiona morte prematura, embora não acarrete, necessariamente, a inanição por falta absoluta de alimento. De acordo com a definição atual, dois terços da população mundial passa fome. E esse tipo de fome é encontrado tanto em países ricos, desenvolvidos, com excedentes agrícolas, como nos países pobres. Ou seja, a fome pode ser quantitativa ou qualitativa, pois além da disponibilidade de alimentos é preciso analisar se volumes semelhantes de alimentos fornecem os nutrientes necessários à população. Mais do que isso, a fome é um problema de todos nós.

**Polêmica antiga** - Há alguns anos há indicações de que o problema da fome pode estar mais relacionado com a forma de utilização das terras agrícolas do que com a área cultivada. Isto é, enquanto em alguns países é cultivado um hectare de terra por habitante e ainda assim a população passa fome, em outros, metade dessa área é cultivada por habitante e a maior parte da população não passa fome. Além disso, é importante destacar que a produção mundial de alimentos é suficiente para alimentar toda a população do planeta. O grande problema continua sendo a má dis-

tribuição de renda.

**Brasil** - Dados do IBGE indicam que no Brasil, país classificado entre os 10 maiores produtores mundiais de grãos, há 72 milhões de pessoas em situação de “insegurança alimentar” (leve, moderada ou grave). Outro dado importante diz respeito à prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave, que significa limitação de acesso quantitativo aos alimentos, com ou sem o convívio com situação de fome: ela é maior nos domicílios das áreas rurais do que nos das áreas urbanas. Enquanto na área urbana 11,4% e 6% dos domicílios estavam em condição de insegurança alimentar moderada e grave, respectivamente, no meio rural eram 17,0% e 9,0%.

**Políticas sociais** - Segundo Olivier de Schutter, Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Alimentação, “eliminar a fome no Brasil exigirá a consolidação de políticas sociais, maior igualdade na distribuição da terra, apoio contínuo à agricultura familiar e uma reforma tributária progressiva”. Ou seja, é preciso investir muito nas políticas sociais. Assim, garante-se o número de brasileiros que hoje vivem a insegurança alimentar consigam ultrapassar essa barreira. Mas é preciso unir esforços: governos, entidades e sociedade civil organizada: todos juntos contra a fome.

## CRN-2 defende aprovação do Projeto de Lei das Anuidades em Brasília

Na agenda de votação da Comissão de Trabalho (6 de maio) e da Comissão de Constituição e Justiça (30 de junho) da Câmara dos Deputados estava em pauta e votação o Projeto de Lei 3507, de autoria do Deputado Tarcísio Zimmermann, apensado ao PL 6463/09. O PL trata da fixação de limites máximos para os valores das anuidades, multas, taxas e emolumentos devidos às entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.

Nas duas ocasiões, o CRN-2 enviou aos deputados que fazem parte das Comissões uma correspondência defendendo a aprovação do PL. Segundo o texto, os órgãos de fiscalização são de extrema importância para que se garanta a cada cidadão brasileiro o direito à assistência de saúde

adequada, qualificada e segura, por exemplo. Essa segurança é garantida pela atuação dos órgãos de fiscalização. Por isso, o Conselho Regional de Nutricionistas do Rio Grande do Sul é a favor da cobrança regulamentada e fixada dos itens constantes no texto do PL. Os valores devem, além de permitir o pagamento acessível a todos os profissionais, garantir, ainda, o exercício da fiscalização para que o mercado de trabalho seja constituído por profissionais competentes, éticos e que pautem sua atuação pela moral e pelo código de ética de cada profissão. O CRN-2 solicitou, assim o voto



favorável ao PL, para que seja estabelecida e regulamentada a cobrança das taxas, visando sempre à saúde do cidadão que depende da atuação de profissionais capacitados e regulamentados. Assim, garante-se, também, a cobrança justa aos profissionais e empresas, coibindo cobranças exacerbadas.

## O impacto dos alimentos contra o câncer

No dia 17 de abril, o Caderno Vida, do jornal Zero Hora, publicou um texto que relatando uma pesquisa americana publicada no *Journal of the National Cancer Institute* sobre o impacto dos alimentos no câncer. Segundo texto, a pesquisa mostrou que houve uma modesta associação entre o consumo de frutas e vegetais e redução do risco de câncer.

Sobre o tema, o CRN-2 conversou com as nutricionistas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Luciana Karcher Jonh dos Santos e Léa Guerra. Para elas, "a relação das quantidades destes alimentos consumidos demonstrou que a proteção aumentou na

medida em que estes foram ingeridos em maior quantidade. A diminuição de 2,5% na ocorrência de câncer, em média, se deu naqueles indivíduos que consumiram até 226g de frutas e vegetais/dia e também indicou que a ingestão destes alimentos acima de 400g/dia diminuiu em até 12% a ocorrência da doença", explicam.

Ainda segundo as nutricionistas, a Organização Mundial da Saúde preconiza a ingestão de cinco porções diárias de frutas e vegetais (em torno de 400g/dia) para a prevenção do câncer e outras doenças crônicas.

"Apesar da relação entre dieta e câncer não estar totalmente clara, uma

redução de 2,5% dos casos de câncer no mundo é significativa e muito mais quando este consumo de frutas e vegetais for superior a 400g/dia. Portanto, a recomendação de uma dieta rica em frutas e vegetais deve ser sempre estimulada", afirmam.

Embora a análise estatística do estudo tenha sido ajustada para fatores de risco para o câncer como fumo, álcool e sedentarismo e outros, não se podem excluir a possibilidade de uma confusão residual devido à exposição destas variáveis e a incapacidade dos modelos estatísticos de capturar as complexas relações entre as variáveis de exposição.

# Fiscalização: dicas e conceitos

## Registro e Cadastro de Pessoa Jurídica

O registro e cadastro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas, conforme o disposto na Lei Federal 6839/09, na Lei 6583/78 e no Decreto 84. 444/08 estão regulamentados atualmente pela Resolução CFN 378/05.

## Registro ou cadastro

A pessoa jurídica cujo objeto social ou atividades estejam ligadas à alimentação e nutrição humanas deverá registrar-se nos CRN:

- Empresas que fabricam alimentos para fins especiais;
- Empresas que exploram serviços de alimentação;
- Empresas que produzem preparações, refeições ou dietas especiais para indivíduos ou coletividades;
- Empresas prestadoras de serviços de informação em nutrição e dietética ao consumidor;
- Empresas que desenvolvam auditoria, consultoria e planejamento nas áreas de alimentação e nutrição;
- Empresas que compõem e comercializam cestas de alimentos, vinculadas ao PAT e;
- Empresas de refeição ou alimentação convênio.

A pessoa jurídica que disponha de serviço de alimentação e nutrição, não sendo esta sua atividade fim, não fica obrigada ao registro, mas fica sujeita ao cadastramento, como é o caso de hospitais, escolas e prefeituras, entre outros.

## O responsável técnico

Entre as exigências para o registro e cadastro de pessoas jurídicas nos CRN-2, está a apresentação de nutricionista responsável técnico pela empresa. A assunção da responsabilidade técnica é analisada conforme Resolução CFN 380/05 e Resolução CFN 419/08. Baixa e cancelamento do registro e cadastro.

A pessoa jurídica que deixar de exercer atividades que envolvam a alimentação e nutrição poderá solicitar cancelamento ou baixa do registro.

## Certidões

A empresa Registrada no CRN-2 poderá solicitar a emissão da Certidão de Registro e Quitação - CRQ, documento que atesta a regularidade da empresa perante o CRN-2.

Já a empresa cadastrada, poderá solicitar ao CRN-2 a emissão da Certidão de Cadastro e a Certidão de Regularidade.

As certidões supracitadas, assim como a averbação de atestados de aptidão de desempenho e emissão de atestados de responsabilidade técnica, devem ser solicitadas ao CRN-2 em formulário próprio disponível no site do CRN-2. Lembramos que o CRN-2 necessita de tempo hábil para análise da documentação da



empresa, emissão dos documentos e assinatura da presidente. Este tempo pode variar dependendo do volume de documentos de cada empresa.

## Atualização de dados

As pessoas jurídicas registradas e cadastradas no CRN-2 deverão manter seus dados atualizados, informando qualquer alteração que envolva principalmente: dados do contrato social, endereço, nutricionista responsável técnico, nutricionistas componentes do quadro técnico e atividades desenvolvidas.

A atualização de dados é requisito para a renovação da CRQ, por isso a manutenção dos dados da empresa sempre atualizados tornará o processo de emissão do documento mais rápido. Em 2010, até o início do mês de junho, 18% das pessoas jurídicas registradas no CRN-2 tiveram seus dados atualizados, assim como também atualizaram sua CRQ.

27 de junho



Ao Técnico em  
Nutrição e Dietética,  
o reconhecimento  
do **CRN2** e dos  
Nutricionistas  
pelo importante papel  
que desempenham  
nas causas ligadas à  
cidadania, ao **direito**  
**humano à alimentação** e  
pelas parcerias realizadas em  
prol da valorização da Nutrição.

**Parabéns pelo seu dia!**

PARA USO DOS CORREIOS

- |  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Desconhecido              | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                  | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> End. Insuficiente         |                                   |
| <input type="checkbox"/> Não existe o n.º indicado |                                   |
| <input type="checkbox"/> Ausente                   |                                   |

Reint. ao Serviço postal em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass. Responsável

Avenida Taquara, 586/503  
CEP: 90460-210 – Porto Alegre

[www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br)

**CRN2**

CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

Gestão 2010-2013